DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS, RELATIVO À DEZEMBRO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública; COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

JARDIM RESIDENCIAL ITO					
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO IMÓVEL**	**QUADRA**	**LOTE**	**CADASTRO**	**BAIRRO**
Giovani Marcussi	Al. Yosakichi Yoshida	A	09	699.100-0	RES. JARDIM ITO
Tiago Rigo dos Santos	Rua Seisaburo Ito	B	01	699.400-0	RES. JARDIM ITO
Marisa Demarchi	Rua Seisaburo Ito	B	02	699.500-0	RES. JARDIM ITO
Marisa Demarchi	Rua Seisaburo Ito	B	03	699.600-0	RES. JARDIM ITO
Claudiana Pereira Ribeiro de Brito	Rua Seisaburo Ito	C	01	700.700-0	RES. JARDIM ITO
Maria Teixeira Soares	Rua Seisaburo Ito	C	10	701.600-0	RES. JARDIM ITO
Maria Teixeira Soares	Rua Seisaburo Ito	C	11	701.700-0	RES. JARDIM ITO
Lwmyneca Kayamy Takayanagui Mizumoto	Rua Seisaburo Ito	C	13	701.900-0	RES. JARDIM ITO
Rosa Ikuko Motoki Ito	Rua Seisaburo Ito	D	09	702.800-0	RES. JARDIM ITO
Rosa Ikuko Motoki Ito	Rua Seisaburo Ito	D	10	702.900-0	RES. JARDIM ITO
Emerson Pereira Piva	Rua Seisaburo Ito	E	08	705.300-0	RES. JARDIM ITO
Uapes Vilara Const. e Emp.- Eirelli	Rua Seisaburo Ito	E	09	705.400-0	RES. JARDIM ITO
Hilda Cayres Demarchi	Rua Yoko Ito	F	07	707.800-0	RES. JARDIM ITO
Lwmyneca Kayamy Takayanagui Mizumoto	Rua Yoko Ito	F	08	707.900-0	RES. JARDIM ITO
Rogério Shiniti Sato	Rua Yoko Ito	D	22	704.100-0	RES. JARDIM ITO
JARDIM SHIDA					
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO IMÓVEL**	**QUADRA**	**LOTE**	**CADASTRO**	**BAIRRO**
Constac Construções e Estaq. Ltda.,	Rua Antonio Binhardi	B	07	606.800-0	JD. SHIDA
Valci Pereira da Silva	Rua Demezio Caetano	D	13	609.800-0	JD. SHIDA

PARQUE DAS NAÇÕES					
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO IMÓVEL**	**QUADRA**	**LOTE**	**CADASTRO**	**BAIRRO**
Jose Pereira de Moura Junior	Alamenda Choji Ishibashi	8	08	448.500-0	PQ. DA NAÇÕES

JARDIM PITANGUEIRAS					
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO IMÓVEL**	**QUADRA**	**LOTE**	**CADASTRO**	**BAIRRO**
Valdeir de Oliveira Ramalho	Alamenda Choji Ishibashi	B	01	486500-0	PITANGUEIRAS
Cintia Grazieli Lopes Almeida	Alamenda Choji Ishibashi	D	04	489400-0	PITANGUEIRAS
Adelcio Tenório	Alamenda Choji Ishibashi	D	05	489500-0	PITANGUEIRAS

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 28 de dezembro de 2.022

Divisão de fiscalização

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA 2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

TERMO DE POSSE DA MESA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa na Câmara Municipal de Bastos, situada à Rua Presidente Vargas, 488, logo após a eleição e a proclamação dos eleitos e na presença dos demais vereadores que compõem a Edilidade, tomou posse a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bastos, para o **Biênio 2023 a 2024,** assim constituída: Presidente: **Neusa Aparecida Tognon Jorge;** Vice-Presidente: **Nelson Bessa de Almeida;** 1° Secretário: **Pedro Fumio Nikaido;** 2° Secretário: **Claudemir José dos Santos**. Achando tudo conforme a eleição realizada e a proclamação dos eleitos, vai o presente Termo da Posse assinado pelos integrantes da nova Mesa Diretora. Câmara Municipal de Bastos, aos 05 de dezembro de 2022.

Presidente: **Neusa Aparecida Tognon Jorge**

Vice-Presidente: **Nelson Bessa de Almeida**

1° Secretário: **Pedro Fumio Nikaido**

2° Secretário: **Claudemir José dos Santos**

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br